

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:			
Nome da Instituição: ASSOCIAÇÃO ALPESTRENSE DE CULTURA E COMUNICAÇÃO SOCIAL (RADIO COMUNIDADE FM)		CNPJ: 05.775.306/0001-33	
Tipo de Organização da Sociedade Civil: <input checked="" type="checkbox"/> Organização sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa			
Endereço: RUA D			
Bairro: ALPES II	Cidade: ALPESTRE	U.F.: RS	CEP: 98.480-000
E-Mail: radiocomunitariaalpestre@gmail.com		Telefone: (55) 3796-1469	
Conta Bancária Específica: 06.021389.0-4		Banco: Banrisul	Agência: 0505
Nome do Responsável: DANRLEI LIPRERI		CPF: 099.213.579-64	
Período de Mandato: 27/04/2019 até 27/04/2023		RG/Órgão Expedidor: 1112052806 SSP/ RS	Cargo: DIRETOR GERAL
Endereço: Alto Feliz		CEP: 98.480-000	
2. PROPOSTA DE TRABALHO:		PRAZO DE EXECUÇÃO	
Nome do Projeto: APOIO CULTURAL PARA DIVULGAÇÃO DOS INFORMATIVOS, AVISOS, PROJETOS E SERVIÇOS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL.		Início SETEMBRO/2019	Término AGOSTO/2020
Público Alvo: MUNÍCIPES DE ALPESTRE/RS			
Objeto da Parceria: Apoio cultural, através do repasse do valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) mensalmente, como forma de ajudar nos custos operacionais da associação, comprometendo-se a mesma na divulgação dos informativos, avisos, projetos e serviços do Poder Público Municipal a toda comunidade em geral.			
Descrição da realidade que será objeto da parceria (devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas): A Associação Alpestrense de Cultura e comunicação Social, entidade mantenedora da Rádio Comunitária, atende um determinado público local e específico, transmitindo conteúdo popular e relevante. Destaca-se, que as rádios comunitárias não têm fins lucrativos e são operadas, pertencem e são influenciadas pela comunidade que serve, permitindo dessa forma, que indivíduos, grupos e comunidades contêm sua própria história, compartilhem experiências e, em um mundo rico em mídia, se tornem criadores e colaboradores da mídia. A Associação Alpestrense de Cultura e Comunicação Social, foi fundada em 08/07/2003, através de um grupo de pessoas e entidades da comunidade, com o objetivo de beneficiar a comunidade com vista a: - Oportunizar a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; - Oferecer mecanismo a formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social. - Prestar serviço de utilidade pública integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; - Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito a expressão da forma mais acessível possível;			

- Respeitar e entender as finalidades educativas, artísticas, culturais, científicas e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;

Após conversas e opiniões, eleição de diretoria e os documentos devidamente registrados, foi encaminhado junto ao MC o interesse da comunidade em ter uma Rádio Comunitária no município. Após anos de espera, mais precisamente no ano de 2012, a entidade recebeu a licença de operação. Desde então, a entidade vem desempenhando um relevante serviço à sociedade Alpestreense, cumprindo e atingindo rigorosamente as finalidades que regem seu estatuto, bem como, atendendo o disposto na Lei 9.612/98, Decreto nº 2.615/98 e portaria nº 4.334/2015, alterada pela Portaria nº 1.909/2018.

Importante destacar, que para melhor atingir seus objetivos, a rádio dispõe de um conselho comunitário formado por 05 (cinco) entidades do município, conselho este, que periodicamente reúne-se para avaliar a programação e os trabalhos desenvolvidos na entidade.

Atualmente, a Entidade conta com 04 (quatro) profissionais que atuam diariamente coordenando a programação da emissora, sendo que nos finais de semana conta com envolvimento de pessoas das mais diversas entidades da comunidade local, que apresentam programas de cunho informativo e cultural.

Para que toda essa estrutura da Entidade possa ser mantida, os custos operacionais são oriundos de apoio cultural de entidades e comércio do município, por isso, para que a rádio possa cada vez mais continuar prestando um trabalho de excelência, é de suma importância que seja firmada parceria com o Poder Público Municipal, para que assim, a comunidade Alpestreense possa manter-se informada sobre os acontecimentos do Poder Público Municipal.

Destaca-se que a Rádio Comunitária já vinha sendo apoiada culturalmente pelo Poder Público Municipal em anos anteriores através de Convênio com o Município.

Justificativa da Proposição:

Como é de conhecimento de todos, as programações das rádios comunitária são dirigidas aos interesses da comunidade e sem finalidades mercantilistas. A rádio procura passar as informações aos seus ouvintes de uma forma simples e de fácil entendimento, pois esse é seu objetivo principal.

Nos dias atuais, todas as pessoas têm um rádio em sua casa/trabalho, o rádio tornou-se um meio de comunicação pelo qual a comunidade tem acesso de forma rápida e fácil a programações, notícias, avisos, comunicados, principalmente as notícias e avisos do Poder Público Municipal.

No município de Alpestre/RS, a rádio comunitária tornou-se de suma importância, pois tratando-se de município em que o seu interior é extenso, os agricultores, as pessoas que residem no interior tem a rádio como um meio de manter-se informados sobre os acontecimentos, sobre os avisos do Poder Público Municipal, principalmente no tocante a saúde, avisos de consultas, agendamento de exames e muitos outros.

Dessa forma, o apoio cultural repassado mensalmente pelo Município de Alpestre/RS, é de suma importância, pois mais que ajudar a entidade a manter seus custos operacionais, trará benefícios para o Poder Público Municipal e toda população Alpestreense, pois a rádio estará divulgando diariamente informativos, avisos, projetos e serviços do Poder Público Municipal, fazendo com que os munícipes fiquem informados sobre todos os acontecimentos do Município.

3. OBJETIVOS:

3.1. Gerais:

Apoiar culturalmente a Associação Alpestreense de Cultura e comunicação Social, em seus custos operacionais e em troca a rádio divulgará informativos, avisos, projetos e serviços do Poder Público Municipal para a comunidade Alpestreense.

3.2. Específicos:

Promover uma troca entre a Associação Alpestreense de Cultura e comunicação Social e a Administração Municipal através da divulgação de informativos, avisos, projetos e serviços para a comunidade em geral.

4. METODOLOGIA:

4.1. Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas:

Divulgação para a população em geral de informativos, avisos, campanhas preventivas, projetos e

serviços do Poder Público Municipal durante as programações da rádio comunitária, conforme solicitação do ente municipal.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1. Descrição das metas e de atividades ou projetos a serem executados:

- Oportunizar a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- Oferecer mecanismo a formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social.
- Prestar serviço de utilidade pública integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito a expressão da forma mais acessível possível;
- Respeitar e entender as finalidades educativas, artísticas, culturais, científicas e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- Divulgar através dos programas da rádio informativos, avisos, projetos e serviços.

5.2. Resultados Esperados:

- Fazer com que a informação chegue ao maior número de munícipes, e desta forma a sociedade ficar informada sobre os projetos e trabalhos que a administração vem desenvolvendo no município.
- Ajudar a atingir as metas nas campanhas que a administração e suas secretarias promovem como: vacinação, campanhas preventivas como dengue entre outros.
- Aproximação do Poder Público Municipal, com a comunidade Alpestrense, através da divulgação dos trabalhos desenvolvidos, informativos, avisos, projetos e serviços de forma clara e transparente, fazendo com que a comunidade se mantenha informada.

5.3. Parâmetros para aferição do cumprimento das metas:

Reuniões do conselho comunitário da entidade, para avaliar a programação e os trabalhos desenvolvidos em parceria com o Poder Público Municipal;
Participação dos representantes da entidade em reuniões quando solicitado pela administração municipal;

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE):

Meta	Etapa	Especificação	Duração	
			Início	Término
DIVULGAÇÃO DOS INFORMATIVOS, AVISOS, PROJETOS E SERVIÇOS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL	1	DIVULGAÇÃO DOS INFORMATIVOS, AVISOS, PROJETOS, CAMPANHAS PREVENTIVAS E SERVIÇOS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL	Setembro/2019	Agosto/2020

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA:

Receita	Total	Valor Mensal	Valor Anual
Proponente		R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
Concedente			
Total Geral		R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Concedente	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês

	RS 1.000,00	RS 1.000,00	RS 1.000,00	RS 1.000,00	RS 1.000,00	RS 1.000,00
Proponente	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês

9. DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Especificação	Valor
Material de Consumo	
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	RS 12.000,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	
Equipamentos e Materiais Permanentes	
TOTAL	RS 12.000,00

10. DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante da Associação, declaro que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.
Pede deferimento.

Alpestre, 30 de julho de 2019

Daniela Kiprevi

Associação Alpes. De Cult.
e Comunicação Social.

12. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

Conselho Municipal (Para repasses oriundos de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, Assistência Social, Saúde, etc.)

Aprovado Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

Chefe do Poder Executivo:

Aprovado Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____